



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice - Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Relatório
de Gestão e
Anexos

2019



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

1 - Caracterização da entidade

1.1 - Identificação

A Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, adiante designada por DRAIC, tem a sua sede na Rua de S. João, 55, 9504-533 Ponta Delgada.

O código da classificação orgânica é o 03.03.00 e está sob a tutela da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, adiante designada por VPGECE.

O regime jurídico e financeiro do organismo é o da autonomia administrativa atribuída por Despacho nº 548/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 7 de 10 de janeiro de 2014.

1.2 - Legislação

A DRAIC é o serviço executivo da VPGECE, que tem por missão contribuir para a definição, e executar, as políticas de apoio ao investimento e de reforço da competitividade do tecido empresarial açoriano, bem como de promoção da inovação, qualidade e de empreendedorismo, conforme dispõe o artigo 70º do Decreto Regulamentar Regional nº 7/2013/A, de 11 de julho.

Na execução das referidas atribuições, a DRAIC apoia o Vice-Presidente na definição, execução e acompanhamento das políticas de Apoio ao Investimento e Fomento da Competitividade e Qualidade.

No âmbito da política de Apoio ao Investimento, compete a esta direção regional, o acompanhamento da execução dos investimentos, como também o fomento da competitividade e qualidade, que compreende os serviços do Comércio, da Indústria e Qualidade.

1.3 - Estrutura organizacional efetiva

A DRAIC compreende:

- Direção de Serviços de Apoio ao Investimento;
- Direção de Serviços de Fomento da Competitividade e Qualidade;
- Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e Recursos Humanos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

1.4 - Descrição Sumária das Atividade

A - Incentivos Financeiros ao Investimento

A.1 - Sistema de Incentivos Regionais 2014-2020

A.1.1 - PO Açores 2020

A.1.1.1 - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial - Competir+

O Programa Operacional para os Açores 2020 (PO Açores 2020) foi adotado pela Comissão Europeia em 18 de dezembro de 2014, e constitui-se como o instrumento central da aplicação dos fundos estruturais, fundo europeu de desenvolvimento regional (FEDER) e do fundo social europeu (FSE), na Região Autónoma dos Açores, durante o período de programação de política europeia de coesão 2014-2020.

O PO Açores 2020 sintetiza as linhas de intervenção de orientação temática com as de base regional e local, sendo um programa operacional complexo, abrangendo um leque muito diversificado de setores e áreas de aplicação e também de beneficiários dos fundos estruturais.

A execução da programação do PO Açores 2020 tem por base uma orientação para resultados a obter com os projetos que sejam admitidos e aprovados, uma vertente em que se procura a simplificação e a desmaterialização dos processos, num quadro de regras e procedimentos que deverão ser conhecidos dos beneficiários, constituindo este regulamento uma peça para o acesso ao programa.

Os apoios concedidos pelos sistemas de incentivos geridos pela DRAIC encontram-se incluídos no Eixo Prioritário 3 – Competitividade das Empresas Regionais, subdividido em Objetivos Específicos:

- Objetivo Específico 3.1.1 - PROMOVER O EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO, ENQUANTO POTENCIAL DE INOVAÇÃO E REGENERAÇÃO DOS TECIDOS ECONÓMICOS SETORIAIS E REGIONAIS
- Objetivo Específico 3.2.1 - REFORÇAR A CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL VISANDO A ABERTURA DAS EMPRESAS REGIONAIS AOS MERCADOS EXTERIORES
- Objetivo Específico 3.3.1 - REFORÇAR A CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL DAS EMPRESAS REGIONAIS PARA A COMPETITIVIDADE



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

➤ Objetivo Específico 3.4.1 - AFIRMAR AS EMPRESAS REGIONAIS E OS SEUS PRODUTOS NO MERCADO REGIONAL

A prioridade do quadro de orientação para a utilização dos fundos estruturais comunitários neste período que decorre foi conferida às empresas, que desempenham um papel fundamental na criação de emprego e de riqueza.

Nos objetivos a prosseguir, os incentivos ao investimento empresarial procuraram premiar o acréscimo de produtividade e de competitividade das empresas e a melhoria do seu perfil de especialização, conferindo uma especial relevância aos apoios à criação de emprego qualificado, bem como privilegiar o auxílio a projetos de investimento em atividades de produção de bens e serviços transacionáveis.

O Competir+ foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 12 de julho, e tem por objetivo o apoio a projetos privados previstos no Eixo 3 do Programa Operacional dos Açores para o período 2014-2020 (PO AÇORES 2020), compreendendo diversos subsistemas, dos quais se destacam:

- Fomento da Base Económica de Exportação;
- Desenvolvimento Local;
- Qualificação e Inovação;
- Empreendedorismo Qualificado e Criativo.

Durante o ano de 2019, foram apresentadas 339 candidaturas que previam um investimento total de 168.845.432,64 €.

No que se refere ao Aviso ACORES-51-2015-04, relativo ao subsistema de apoio ao Empreendedorismo Qualificado e Criativo, durante o ano de 2019 foram apresentadas 40 candidaturas, que preveem um investimento total de 8.106.076,98 €, com a seguinte repartição por ilhas:

Ilha	Nº proc.	Investimento
Santa Maria	1	165 434,75 €
São Miguel	12	3 050 836,75 €
Terceira	14	2 807 400,31 €
Graciosa	1	111 986,84 €
Pico	7	1 580 120,34 €
Faial	4	291 491,52 €
Flores	1	98 806,47 €
TOTAL	40	8 106 076,98 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Relativamente ao Aviso ACORES-52-2016-03 do subsistema de Apoio à Internacionalização, foram apresentados 4 projetos no valor global de 453.696,85 € de investimento.

Ilha	Nº proc.	Investimento
São Miguel	2	186 858,27 €
Terceira	1	192 190,69 €
Pico	1	74 647,89 €
TOTAL	4	453 696,85 €

Quanto ao Aviso ACORES-53-2015-05 do subsistema de Apoio à Qualificação e Inovação, foram apresentados 2 projetos, para a ilha Terceira no valor global de 816.700,41 € de investimento.

Passando ao Aviso ACORES-54-2015-06, relativo aos subsistemas de apoio ao Desenvolvimento Local e Fomento da Base Económica de Exportação, foram apresentadas 211 candidaturas, que representam um investimento total previsto de 158.723.872,51 €, com a seguinte repartição por subsistemas e por ilhas:

Subsistema	Nº proc.	Investimento
Desenvolvimento Local	115	10 839 530,36 €
Fomento da Base Económica de Exportação	96	147 884 342,15 €
TOTAL	211	158 723 872,51 €

Ilha	Nº proc.	Investimento
Santa Maria	5	1 156 480,76 €
São Miguel	72	56 892 919,57 €
Terceira	74	92 950 800,52 €
Graciosa	2	244 697,67 €
São Jorge	9	1 334 706,36 €
Pico	16	2 669 517,32 €
Faial	21	950 480,26 €
Flores	3	113 747,40 €
Corvo	1	13 563,04 €
Multi-Ilhas	8	2 396 959,61 €
TOTAL	211	158 723 872,51 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

O ano de 2019 coincidiu com o arranque de um novo programa de apoio às empresas açorianas através de um mecanismo de projetos simplificados – vales, tendo sido criados os Vale Incubação, Vale Exportação e Vale PME Digital.

No que respeita ao Vale PME Incubação, que se destina a compartilhar despesas com consultoria e serviços especializados para empresas incubadas na rede de incubadoras da Região, ao longo de 2019 foram apresentadas 4 candidaturas, no valor global de 38.790,00 €, sendo 2 em S. Miguel, 1 do Pico e 1 na Terceira.

No âmbito do Vale Exportação, sendo esta uma medida implementada no final do ano de 2019, não foram apresentadas candidaturas no ano em causa.

O Vale PME Digital pretende apoiar as empresas regionais na melhoria dos seus serviços ligados à área digital, obteve grande aceitação, tendo sido apresentadas em 2019, 78 candidaturas, que representam um valor de despesa de 706.295,89 €, com a seguinte repartição por ilhas:

Ilha	Nº proc.	Investimento
Santa Maria	1	10 668,00 €
São Miguel	63	574 746,47 €
Terceira	9	78 386,10 €
Graciosa	1	6 765,80 €
Pico	2	15 929,52 €
Faial	1	9 990,00 €
Multi-Ilhas	1	9 810,00 €
TOTAL	78	706 295,89 €

Durante o ano em análise, foram efetuados pagamentos de incentivo no valor de 22.462.399,06€, o que originou a transferência de 21.911.439,38 € de apoio FEDER para a Região, através do PO Açores 2020.

A.1.1.2 -SIDER e Empreende Jovem enquadrados no Programa Operacional 2014-2020

Atendendo ao elevado número de candidaturas apresentadas em 2014, na sequência da prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas do anterior período de programação, e também porque o atual período retroage a 01-01-2014, foi proposto aos promotores que cumpriam com as condições de acesso previstas no PO AÇORES 2020 a apresentação de uma nova candidatura ao Eixo 3 deste programa operacional regional, para o que foram publicados três avisos de abertura de candidaturas por



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

tempo limitado, e destinados a absorver as intenções de investimento transitadas do anterior período.

Em termos de execução, foram efetuados durante o ano em análise pagamentos no total de 1.551.293,47 €, que originou a transferência de 924.178,30 € de comparticipação FEDER.

A.2 - Sistemas de Incentivos Regionais 2007-2013

A.2.1 - Proconvergência

A.2.1.1 -SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

O SIDER, sistema de incentivos que vigorou nos períodos de programação 2000-2006 e 2007-2013, teve por objetivo promover o desenvolvimento sustentável da economia regional, através do apoio ao investimento privado, com vista ao reforço da produtividade e competitividade das empresas.

No ano em análise, foram efetuados pagamentos referentes a este sistema de incentivos no valor de 2.307.999,52€.

A.2.1.2 -Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo

No âmbito dos Empreende Jovem I e II, programas que vigoraram desde 2006 até junho de 2014, que visavam o apoio à criação de novas empresas por parte de jovens, procurando desta forma estimular o incremento de uma nova cultura empresarial, baseada no conhecimento e na inovação, introduzindo simultaneamente uma cultura de risco e vontade empreendedora, foi pago incentivo não reembolsável no valor de 195.408,39€, durante o ano de 2019. Os pagamentos em causa referem-se essencialmente ao pagamento de juros e reanálises de pedidos de pagamento finais.

A.2.1.3 -Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário

Procurando promover a inclusão social de pessoas em situações de desfavorecimento, através da motivação e confiança nas suas capacidades, foi criado o Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário, em 2006 (revisto em 2012). O apoio a conceder assume a forma de bonificação de juros e partilha da responsabilidade do crédito com as instituições



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

bancárias aderentes. Durante o ano de 2019, foram pagos encargos no valor de 38.440,14 €.

A.3 - Avaliação dos Resultados

De acordo com o previsto no artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2019, e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A, que executa o referido orçamento, as entidades responsáveis pela atribuição de subvenções devem avaliar os resultados obtidos, sendo necessário para tal:

- a) Definir procedimentos de acompanhamento e controlo dos resultados da atribuição das subvenções públicas da sua competência;
- b) Estabelecer indicadores de resultados, bem como metas e objetivos a atingir com a criação e atribuição dos apoios;
- c) Manter atualizado cadastro do qual constem as subvenções concedidas, bem como os respetivos resultados.

De acordo com as regras comunitárias, no que se refere ao atual período de programação, foi obrigatória a definição dos resultados a alcançar com a execução dos sistemas de incentivos ao investimento privado, os quais, no que tem a ver com esta direção regional, encontram-se inseridos no PO Açores 2020, os quais foram alvo de uma avaliação intercalar em 2018, e final, em 2023.

Da avaliação intercalar efetuada, resultou que todos os indicadores previstos foram atingidos por parte dos vários subsistemas do Competir+.

Além destas avaliações intercalares, até 31 de maio de cada ano, é apresentado por parte da Autoridade de Gestão do PO Açores 2020, um relatório referente à atividade desenvolvida anualmente, o qual é validado por organismos nacionais e comunitários.

No âmbito do relatório em causa, são considerados os resultados decorrentes dos sistemas de incentivos ao investimento privado, nomeadamente o Competir+.

B - Incentivos Financeiros aos Funcionamento

B.1 - Acesso aos Mercados



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

O Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2016/A, de 18 de maio, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/A, de 27 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2018/A, de 8 de janeiro, criou o subprograma Internacionalização, no qual está prevista a medida Acesso aos Mercados. O Despacho n.º 71/2018, de 10 de janeiro, aprovou a lista de produtos relativamente aos quais podem ser apresentados projetos de candidatura. Por outro lado, o Despacho n.º 386/2018, de 5 de março, aprovou as tabelas harmonizadas com o limite máximo do montante das despesas elegíveis.

Esta medida de apoio consiste na comparticipação dos encargos com o transporte de produtos regionais no interior da Região Autónoma dos Açores e desta para o exterior, de forma a compensar os custos adicionais decorrentes da sua situação ultraperiférica. A taxa de comparticipação é de 90%, a incidir sobre as despesas elegíveis.

O apoio a conceder às despesas elegíveis reveste a forma de incentivo não reembolsável. O montante máximo de apoio corresponde ao montante anual de 200.000,00 € (duzentos mil euros) ou ao montante trianual de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros).

Para o ano de 2019, foram aprovadas verbas referentes a 118 projetos de candidatura, envolvendo apoios financeiros de 4 milhões de euros, assim repartidos por ilhas:

Ilha	Nº processos	Apoio financeiro
Santa Maria	1	11 115,00 €
São Miguel	64	2 702 359,43 €
Terceira	23	746 192,08 €
Graciosa	4	28 744,20 €
São Jorge	3	2 412,00 €
Pico	10	309 105,65 €
Faial	10	251 472,83 €
Flores	3	44 723,70 €
Corvo	0	0,00 €
TOTAL	118	4 096 124,89 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

B.2 - Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos

O Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos, criado pela Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro, tem por objeto a promoção da competitividade e inovação no setor da restauração e hotelaria açoriana, através da utilização predominante de produtos regionais.

Esta medida procura, por um lado, estimular o setor produtivo regional e, por outro lado, incrementar a utilização dos produtos marcadamente açorianos na confeção de pratos típicos regionais, sem prejuízo da qualidade e da inovação que importa implementar.

Através deste programa, os estabelecimentos de restauração e hotelaria poderão beneficiar de um apoio financeiro de 10% nas despesas efetuadas com a aquisição de produtos regionais certificados com o selo “Marca Açores”

No caso de produtos regionais com certificação “Indicação Geográfica Protegida IGP”, “Denominação de Origem Protegida – DOP”, “Denominação de Origem Controlada – DOC” ou “Artesanato dos Açores”, o apoio financeiro referido no número anterior é majorado em 40%, sendo, deste modo, a taxa de comparticipação a aplicar de 14%.

O apoio financeiro não pode exceder anualmente o montante de 5.000,00€ por estabelecimento e de 15.000,00€ por empresa.

Durante o ano de 2019, foram atribuídos os seguintes apoios financeiros:

Ilha	Nº processos	Apoio financeiro
Santa Maria	7	4 716,92 €
São Miguel	98	134 283,72 €
Terceira	44	68 435,41 €
Graciosa	3	1 784,30 €
São Jorge	1	40,09 €
Pico	2	1 072,09 €
Faial	9	13 684,50 €
Flores	3	1 248,39 €
Corvo	0	0 €
TOTAL	167	225 265,42 €

B.3 - POSEIMA – Regime Específico de Abastecimento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

O Regulamento (UE) n.º 228/2013, de 13 de março de 2013, criou um Regime Específico de Abastecimento em relação a alguns produtos agrícolas enumerados no anexo I do Tratado, essenciais para o consumo humano ou para o fabrico de outros produtos.

No ano de 2019 beneficiaram deste regime de apoio comunitário vinte e três operadores, sedeados nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira e São Jorge.

O quadro seguinte espelha a distribuição dos apoios financeiros por ilhas:

Ilha	Valor	(%)
Santa Maria	378,00 €	0,0
São Miguel	4 683 651,00 €	75,1
Terceira	1 549 110,00 €	24,8
São Jorge	2 739,00 €	0,1
TOTAL	6 235 878,00 €	100,0

Nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Execução n.º (UE) n.º 180/2014, da Comissão, de 20 de fevereiro, e tendo em vista a efetiva repercussão das ajudas concedidas ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento previsto no POSEIMA, procedeu-se, durante o ano de 2019, a duas recolhas semestrais dos preços de venda dos produtos abrangidos por aquele programa comunitário ou que incorporem, numa primeira transformação, as matérias-primas objeto de apoio. Tal sistema tem por objetivo verificar a repercussão das ajudas nas estruturas de custo da produção/comercialização dos produtos.

C - IEC – Imposto Especial sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas

A Comissão Europeia autorizou a aplicação de uma taxa reduzida de IEC (Imposto Especial sobre o Consumo) de licores e aguardentes produzidos e consumidos na Região Autónoma dos Açores, até finais de 2020.

Estão abrangidos por esta medida:

- a) Os licores e os «cremes de» definidos, respetivamente, nas categorias 32 e 33 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 110/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro, produzidos a partir de frutos ou matérias-primas regionais;
- b) As aguardentes vínica e bagaceira destiladas na Região, com as características e qualidade definidas nos n.ºs 4 e 6 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 110/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro.

A redução do imposto é de 75% em relação à taxa nacional normal do imposto sobre o consumo de álcool.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Terminando o prazo de vigência do regime de derrogação em apreço já em finais de 2020, foi elaborado, em 2019, um estudo aprofundado, procurando evidenciar junto da Comissão Europeia que se mantêm válidas as razões subjacentes à aprovação do auxílio estatal, até porque as condições e custos associados à condição ultraperiférica dos Açores, nomeadamente a sua situação insular, o afastamento do Continente Europeu, a dispersão geográfica, o relevo, as condições climáticas e a não existência de economias de escala, entre outros aspetos são fatores permanentes limitativos da economia em geral e deste setor de atividade em particular. Pretendeu-se, assim, complementando os objetivos propostos pela Comissão Europeia, proceder a uma análise mais aprofundada deste setor de atividade, procedendo ao levantamento e análise dos custos das empresas regionais do setor ou, pelo menos, as mais representativas, tendo em vista demonstrar que a redução do imposto é plenamente justificada pelos custos adicionais que as empresas enfrentam.

D. Regime Excecional de Apoio à Empresas Afetadas pelo Furacão Lorenzo

A Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2019, de 18 de outubro, aprovou o regime excecional de apoio às empresas afetadas na sequência do Furacão Lorenzo, nos dias 1 e 2 de outubro de 2019, nas ilhas dos Grupos Ocidental e Central.

O regime excecional de apoio visa apoiar os danos sofridos nas instalações, mercadorias e equipamentos das empresas com estabelecimentos localizados nas ilhas dos grupos ocidental e central.

O apoio financeiro a conceder corresponde a 75% das despesas elegíveis, na parte correspondente ao valor dos prejuízos não comparticipados por seguros ou a prejuízos não objeto de cobertura de seguro.

Foram apresentadas 34 candidaturas, 17 da ilha das Flores, 3 da ilha do Corvo, 11 da ilha do Faial, 2 da ilha do Pico e 1 da ilha Graciosa.

O valor dos prejuízos está estimado em cerca de 350.000,00€, o que corresponderá à atribuição de apoios financeiros no valor aproximado de 262.500,00€.

E - QUALIDADE

E.1 - Projeto “Qualidade e Inovação”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Dando continuidade à política de apoio às microempresas, na vertente da segurança e qualidade alimentar, nomeadamente no que respeita à manutenção dos seus sistemas de higiene e segurança alimentar, deu-se continuidade ao programa “Qualidade & Inovação”, em estreita colaboração com o INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores.

O programa está direcionado para a eficiência e capacitação empresarial e pretende ser um instrumento de apoio no domínio científico e tecnológico, sensibilizando as empresas açorianas ao nível das medidas a implementar, de modo a alcançar melhorias na sua competitividade e potenciar a penetração em mercados externos, estando estruturado nas seguintes ações:

1. Ações no âmbito da segurança alimentar;
2. Ações no âmbito do melhoramento e inovação tecnológica;
3. Ações de capacitação tecnológica;
4. Assessoria.

O referido programa tem por objeto apoiar as microempresas na manutenção de medidas indispensáveis para que estas possam dar continuidade ao cumprimento da legislação relativa à higiene dos géneros alimentícios, através de procedimentos de segurança adequados, com vista ao cumprimento das disposições contidas nos Regulamentos n.ºs 852 e 853 de 2004, do Parlamento e do Conselho, ou seja na manutenção dos seus planos de autocontrolo baseados nos princípios do método HACCP.

E.2 - Licenciamento de Equipamento Sob Pressão e Cisternas

Relativamente ao processo de licenciamento dos equipamentos sob pressão, foram efetuados os seguintes procedimentos:

LICENCIAMENTO DE ESP	
Registos	46
Certificados de funcionamento	106
1.ª Autorizações de funcionamento	33
Autorizações de funcionamento	46
Renovações	27
Autorizações Prévias de Instalação	12
Cancelamentos	19
Transferidos	13



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Foi também dada especial atenção ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas, através do licenciamento de cisternas. A legalização das cisternas pressupõe, entre outras fases de procedimento, a aprovação do respetivo projeto de construção, assim como a aprovação da sua construção. Da mesma forma, compete à DRAIC emitir o documento de registo conjuntamente com a atribuição do número de aprovação da cisterna, assim como a emissão do documento de autorização de utilização, cuja validade é definida de acordo com prazos regulamentares. Outra das competências da DRAIC em matéria de cisternas é a renovação da autorização de utilização das mesmas, bem como alterações de titularidade e cancelamentos. Durante o ano de 2019 foram emitidos 39 certificados de renovação de utilização de cisternas.

F - Regulação do Exercício da Atividade Económica

F.1 - Regime de Livre Acesso e Exercício de Atividades Económicas na Região Autónoma dos Açores

Deu-se continuidade ao registo dos estabelecimentos dos setores do comércio, serviços e restauração ou bebidas, no âmbito do Regime de Livre Acesso e Exercício de Atividades Económicas na Região Autónoma dos Açores, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de setembro. No final do ano de 2019 encontravam-se registados na base de dados deste regime 3 049 estabelecimentos que beneficiaram deste regime mais simplificado, referentes a 2 620 empresas.

F.2 - Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais

O Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/A, de 16 de abril, criou o Regime de Exercício da Atividade Industrial na Região Autónoma dos Açores. Por outro lado, o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2012/A, de 22 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2013/A, de 19 de abril, veio regulamentar determinados aspetos consagrados no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro.

Todo o processo de licenciamento é conduzido pela Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, que se mantém como interlocutor único junto do empresário, sendo também a entidade competente para a emissão da respetiva licença.

Em finais de 2019, encontravam-se devidamente licenciados na Região Autónoma dos Açores 826 estabelecimentos industriais, empregando 6.562 trabalhadores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Número de Estabelecimentos por Ilha			
ILHA	Santa Maria	20	2,4%
	São Miguel	367	44,4%
	Terceira	179	21,7%
	Graciosa	29	3,5%
	São Jorge	42	5,1%
	Pico	107	13,0%
	Faial	63	7,6%
	Flores	15	1,8%
	Corvo	4	0,5%
Total		826	

G - Recursos Geológicos

Ao longo do ano do período em referência foram licenciadas e desenvolvidas diversas atividades de acompanhamento referente a explorações de massas minerais. Para além da fiscalização presencial para atualização da informação respetiva foram solicitadas, com o apoio de outras entidades, pedidos de identificação de proprietários e diligências para encerramento com recuperação.

No que respeita à concessão hidromineral da água mineral natural Magnificat e da licença de exploração da água de nascente Gloria Patri, foi feito o acompanhamento da monitorização na origem da qualidade físico-química e microbiológica das águas, no âmbito do programa analítico definido por esta Direção Regional.

Ao longo do período em referência, efetuou-se também o acompanhamento das atividades de monitorização e exploração do recurso geotérmico da Ribeira Grande e do recurso geotérmicos na área situada no Pico Alto, na ilha Terceira. O recurso do Campo Geotérmico do Pico Alto situa-se numa área com um total de 8,125 km², cujo reservatório é constituído pelas formações geológicas atravessadas e pelo calor dos fluidos captados nos poços de produção.

Através da Resolução n.º 104/2019, de 26 de setembro, procedeu-se à qualificação do fluido proveniente da captação “Quenturas” como água mineral natural, com efeitos benéficos para a saúde no domínio das doenças reumáticas e músculo-esqueléticas e do aparelho respiratório e esta captação como sua produtora.

O processo de qualificação, teve por base o facto do Centro Termal das Furnas, durante largos anos, ter implementadas as valências medicinais correspondentes a tratamento termal das afeções reumáticas, tratamento das asma e bronquites crónicas e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

terapêutica física das artroses inflamatórias crónicas. Por outro lado, o conjunto de análises realizadas evidenciaram que a água das “Quenturas” é bacteriologicamente pura na origem e que as variações observadas nos parâmetros físico-químicos determinados nesta água têm enquadramento na gama de flutuações expectáveis numa “água mineral natural”.

1.5 - Recursos Humanos

A DRAIC é composta por um Diretor Regional, dois Diretores de Serviços: Apoio ao Investimento e Fomento da Competitividade e Qualidade, coadjuvados por 3 Chefes de Divisão. A Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e Recursos Humanos, é chefiada por um Coordenador Técnico.

A 31 de Dezembro o total de efetivos era de 160.

1.6 - Organização Contabilística

Embora não exista um manual de procedimentos contabilísticos organizado, foi seguido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais, de acordo com as normas aplicáveis.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda (quando aplicável), o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito (PLC), o pedido de autorização de pagamento (PAP), e o ofício comprovativo da transferência bancária efetuada. Estes processos estão arquivados por ordem sequencial de pagamento organizados de acordo com o n.º do PAP.
- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.
- **Recebimentos** – Os Pedidos de Libertação de Crédito (PLC) autorizados pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro estão arquivados numa pasta por ordem sequencial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no POCP.

Quanto às demonstrações financeiras intercalares, a DRAIC elabora demonstrações financeiras mensais, sendo estas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

1.7 - Outra informação considerada relevante

- Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível na secção de controlo financeiro e devidamente organizada, preconizando-se o seu registo diário no sistema informático de apoio à contabilidade.
- Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências periódicas através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade.

2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Considerando as regras gerais definidas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, as notas ao balanço e à demonstração de resultados que se apresentam, apenas se referem a situações em que existe informação que justifique a sua divulgação, encontrando-se ordenadas de acordo com as mesmas regras.

2.1 - Critérios Valorimétricos Adotados

As amortizações são calculadas através do método das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas de amortização definidas no classificador geral do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

2.2- Desagregação das rubricas do imobilizado e amortizações e provisões

A discriminação dos bens e amortizações constam do quadro 8.2.8 em anexo;

2.3 - Demonstração de Resultados Extraordinários

O valor de 37.748.046,21€, corresponde à transferência de capital para diversas entidades.

O valor de 31.802,09 euros diz respeito às RNAPS, sendo que o total das transferências recebidas de capital perfazem o valor de 38.262.796,20€.

Os resultados extraordinários são positivos no valor de 49.983,66€.

Mais se informa que, de acordo com as orientações recebidas, através do ofício n.º Sai-DROT-Gerfip/2019/2426/MLS, de 21-1-2019, o organismo procedeu à retificação da C.E. do incentivo reembolsável (IR) da C.E. 09.09* - Ativos financeiros – Outros ativos financeiros para a C.E. 09.06* - Ativos financeiros – Empréstimos a médio e longo prazo. Tendo por base o mesmo ofício, procedeu-se em conformidade no registo da concessão dos subsídios reembolsáveis e, posteriormente, o organismo procedeu também ao desreconhecimento do ativo financeiro: à cedência de créditos a título gratuito à Região Autónoma dos Açores, através de um documento 90, creditando a conta 2812* por contrapartida da 6988* - Custos Extraordinários – Outros Custos e Perdas Extraordinários, pelo valor de 464.177,55€.

2.4 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da informação constante dos mapas

Acresce referir que o Balanço não reflete a situação de terceiros e disponibilidades antes da efetivação dos pagamentos no período complementar, janeiro de 2020, uma vez que os pagamentos neste período perfazem o valor total de 1.153.040,09 euros, estando registados com data de 31/12/2019, conforme dispõe o nº 6 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/A, de 24 de janeiro.

3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

O orçamento inicial da DRAIC perfaz os 66.404.117,00€, tendo sofrido uma redução com a transferência de 1.539.936,00€ para o Programa 1, Projeto 9: Planeamento e Finanças, passando assim o valor das dotações corrigidas para 64.864.181,00€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2019/A, de 7 de janeiro, sendo o valor total dos cativos de 14.640,00€, representando 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços, sendo posteriormente efetuado o descativo total das verbas conforme despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 04/10/2019.

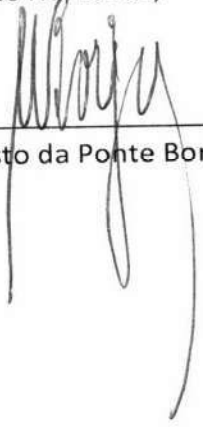
O total dos compromissos assumidos no valor de 42.889.944,87€, acrescido do valor 80.611,76€, referentes a compromissos do ano anterior, é igual à despesa paga no valor de 42.970.556,6€, descontando as reposições abatidas nos pagamentos no valor de 13.201,40€.

A dotação não comprometida ascende aos 21.893.624,37€, obtendo assim uma execução orçamental na ordem dos 66,25%.

Mais se informa que o endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à prestação de contas é: <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/vp-draic/>.

Ponta Delgada, 24 de abril de 2020

O Coordenador Técnico da
Secção de Controlo Financeiro, Patrimonial e de
Recursos Humanos,


António Augusto da Ponte Borges

Anexos

Mapa 8.2.7 – Mapa de Amortizações e Provisões

Mapa 8.2.8 – Mapa de Imobilizado

Mapa 8.2.38 – Demonstração de Resultados Extraordinários

Organismo:A020 DRAIC
Exercício:2019
Unidade Monetária: EUR

Nº Página: 1
Emissão: 27.03.2020 16:53:46

8.2.7 - Mapa de Amortizações e Provisões
Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu	Tipo de moeda 10		Moeda da empresa	
Rúbricas			Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo acumulado
De bens de domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Edifícios	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outras construções e infra-estruturas	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Infra-estruturas e equip.natureza milita	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Bens patrim. hist. artist. e cultural	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outros bens de domínio público	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Imobilizações em curso	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Adiantamentos por conta bens dom.público	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
De imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Despesas investigação e desenvolvimento	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	EUR	22,13	EUR	0,00	EUR
	0,00	EUR	22,13	EUR	0,00	EUR
De investimentos em imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Edifícios e outras construções	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Edifícios e outras construções	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Equipamento básico	245.115,22	EUR	7.459,43	EUR	4.244,18	EUR
Equipamento de transporte	211.109,58	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Ferramentas e utensílios	231,34	EUR	66,24	EUR	0,00	EUR
Equipamento administrativo	2.633,75	EUR	1.390,24	EUR	152,59	EUR
Taras e vasilhame	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outras imobilizações corpóreas	0,00	EUR	397,65	EUR	0,00	EUR
	459.089,89	EUR	9.313,56	EUR	4.396,77	EUR
De investimentos financeiros:						
Partes de capital	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Obrigações e títulos de participação	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outras aplicações financeiras:						
Depósitos em instituições financeiras	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Títulos da dívida pública	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outros títulos	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Fundos	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Total	459.089,89	EUR	9.335,69	EUR	4.396,77	EUR

Conta	Descrição	Valor Anulado	Valor Original	Valor Cancelado	Valor Original	Valor Original	Valor Original	Valor Original	Valor Original	Valor Original
01.01.2004	Reservat. 2007-0-325801	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00
01.01.2004	Reservat. 207 - 325 801	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.940,00	19.940,00	0,00	0,00	0,00
20.11.2005	Reservat. 207 325801-314.001	21.589,42	0,00	0,00	0,00	21.589,42	21.589,42	0,00	0,00	0,00
30.11.2005	Mensal. Reservat. 2,3 DOI	63.560,22	0,00	0,00	0,00	63.560,22	63.560,22	0,00	0,00	0,00
01.01.2004	Reservat. 207 - 325 801	17.457,00	0,00	0,00	0,00	17.457,00	17.457,00	0,00	0,00	0,00
01.01.2004	Óper. Curat. 2007-0-325801	17.457,00	0,00	0,00	0,00	17.457,00	17.457,00	0,00	0,00	0,00
30.12.2005	Toveta Faria-1.4	17.099,50	0,00	0,00	0,00	17.099,50	17.099,50	0,00	0,00	0,00
01.01.2004	Reservat. 207-0-325 801	22.630,42	0,00	0,00	0,00	22.630,42	22.630,42	0,00	0,00	0,00
12.09.2004	Supl. de C. Contas 8001-002	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
15.09.2004	Calculadora Cient. HP-375	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Calculadora Cient. HP-375	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Ampliação de 1 posto	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Mês de agosto w/ 3 postas	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 1 post	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Secretaria metálica w/ 4 postas	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Mês de agosto w/ 3 postas	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Secretaria metálica	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 1 post	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Secretaria metálica w/ 4 postas	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Ampliação de 1 posto	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Vestido metálico w/ 4 postas	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Mês metálica de agosto	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Mês metálica de agosto	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Secretaria metálica	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Secretaria metálica w/ 2 blocos de letras	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Ampliação metálica w/ 3 postas	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Ampliação metálica w/ 3 postas	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Ampliação metálica w/ 2 postas	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Ampliação metálica w/ 2 postas	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Mês metálica de agosto	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Mês de agosto de metálica	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Problema metálica w/ 3 postas	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Supl. de C. Contas 8001-002	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Secretaria metálica w/ 2 blocos de letras	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Cont. Cont. HP-375	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Calculadora Cient. HP-375	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Capêta w/ 4 postas, 3 postas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
13.09.2004	Mês de agosto de agosto	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
26.06.2004	Fornecedores	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
05.04.2004	Cadeira forjada em aço preto	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
05.04.2004	Mesa de reuniões em madeira	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
05.04.2004	Mesa de apoio em alumínio	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
05.04.2004	Aparelhos de som marca cf. cláusula 14.10.1	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00
05.04.2004	Quadro em madeira cf. Anexo dos Apqos	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
05.04.2004	Telex em 14.10.1	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
05.04.2004	Bandeja em latão	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
07.04.2004	Mesa em madeira cf. 1 porta tipo pernice	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
07.04.2004	Escritório de alumínio cf. 3 dependos	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00
07.04.2004	Amplificador Hoover CS36	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Impressora HP Deskjet 1220	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Cadeira de secretária cf. redutor	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Cadeira rot. cf. braços 170	223,42	0,00	0,00	0,00	223,42	223,42	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Banqueleto	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Bloco de 2 gavetas Hall	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Calçotas de 140x200cm	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Mesa de apoio	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Armário metálico cf. 1 porta, 4 prateleiras	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Armário AL30 AL/EM	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Cadeira cf. braços, pé metálico	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Cadeira cf. braços, pé metálico	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Cadeira de secretária, 3 rodízios	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Cadeira rot. cf. braços 170	482,48	0,00	0,00	0,00	482,48	482,48	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Cadeira de secretária, 3 rodízios	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Ergonômico	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Amplificador Hi-Fi	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Beletr de fino 170	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Armário AL30 AL/EM	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Bloco de 120x195	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Armário AB Metal Alum/Portas melânicas GRANLE	301,37	0,00	0,00	0,00	301,37	301,37	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Armário AB Metal Alum/Portas melânicas GRANLE	301,37	0,00	0,00	0,00	301,37	301,37	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Cadeira 360x100 Rods	300,48	0,00	0,00	0,00	300,48	300,48	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Cadeira 360x100 Rods	300,48	0,00	0,00	0,00	300,48	300,48	0,00	0,00	0,00
08.11.2004	Bloco rod 2 gavetas apoio/100	160,20	0,00	0,00	0,00	160,20	160,20	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Armário rot. cf. 3 portas	1.149,30	0,00	0,00	0,00	1.149,30	1.149,30	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Mesa de reuniões 140x200	1.748,70	0,00	0,00	0,00	1.748,70	1.748,70	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Mesa de sala redonda ovalada	245,35	0,00	0,00	0,00	245,35	245,35	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Mesa de apoio redonda metálica	204,70	0,00	0,00	0,00	204,70	204,70	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Mesa de apoio redonda metálica	474,83	0,00	0,00	0,00	474,83	474,83	0,00	0,00	0,00
08.04.2004	Cadeira de secretária giratória	244,49	0,00	0,00	0,00	244,49	244,49	0,00	0,00	0,00
08.01.2004	Corrimão metálico alumínio	1.507,94	0,00	0,00	0,00	1.507,94	1.507,94	0,00	0,00	0,00
08.01.2004	Trigômetro Bosch	226,63	0,00	0,00	0,00	226,63	226,63	0,00	0,00	0,00
08.01.2004	Fotocópiadora Canon 2020	2.546,05	0,00	0,00	0,00	2.546,05	2.546,05	0,00	0,00	0,00
08.07.2007	Cadeira de secretária cf. braços, tapa-porta	272,76	0,00	0,00	0,00	272,76	272,76	0,00	0,00	0,00
08.07.2007	Cadeira de secretária cf. braços, tapa-porta	272,76	0,00	0,00	0,00	272,76	272,76	0,00	0,00	0,00
08.04.2007	Amplificador 200 W/200V	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
08.03.2007	Impressora de Laser HP LaserJet 1020	412,90	0,00	0,00	0,00	412,90	412,90	0,00	0,00	0,00
08.10.2007	Banqueleto 100x200 cm/360° em alumínio	126,84	0,00	0,00	0,00	126,84	126,84	0,00	0,00	0,00
08.07.2007	Secretária 60x120 cm/360° em alumínio	147,43	0,00	0,00	0,00	147,43	147,43	0,00	0,00	0,00
08.09.2007	Bloco de 4 gavetas/120x195 cm/360°	333,27	0,00	0,00	0,00	333,27	333,27	0,00	0,00	0,00
08.07.2007	Bloco de 4 gavetas/120x195 cm/360°	333,27	0,00	0,00	0,00	333,27	333,27	0,00	0,00	0,00
08.10.2007	Conector de rede 10/100/1000 Mbps	37,43	0,00	0,00	0,00	37,43	37,43	0,00	0,00	0,00
08.10.2007	Conector de rede 10/100/1000 Mbps	37,43	0,00	0,00	0,00	37,43	37,43	0,00	0,00	0,00
08.10.2007	Conector de rede 10/100/1000 Mbps	37,43	0,00	0,00	0,00	37,43	37,43	0,00	0,00	0,00

Quantidade	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Televisão 19" Philips	229,04	0,00	0,00	0,00	229,04	229,04	0,00	0,00						
	Receptor de Rádio (Sociedade de Rádio)	71,87	0,00	0,00	0,00	71,87	71,87	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	33,45	0,00	0,00	0,00	33,45	33,45	0,00	0,00						
	Secretaria mesa coxeteira	1.399,29	0,00	0,00	0,00	1.399,29	1.399,29	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	14,43	0,00	0,00	0,00	14,43	14,43	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	39,60	0,00	0,00	0,00	39,60	39,60	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	117,79	0,00	0,00	0,00	117,79	117,79	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	141,43	0,00	0,00	0,00	141,43	141,43	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	69,90	0,00	0,00	0,00	69,90	69,90	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	279,13	0,00	0,00	0,00	279,13	279,13	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	809,13	0,00	0,00	0,00	809,13	809,13	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	62,76	0,00	0,00	0,00	62,76	62,76	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	244,00	0,00	0,00	0,00	244,00	244,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	414,43	0,00	0,00	0,00	414,43	414,43	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	115,90	0,00	0,00	0,00	115,90	115,90	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	576,30	0,00	0,00	0,00	576,30	576,30	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	211,79	0,00	0,00	0,00	211,79	211,79	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	118,43	0,00	0,00	0,00	118,43	118,43	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	79,90	0,00	0,00	0,00	79,90	79,90	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	419,94	0,00	0,00	0,00	419,94	419,94	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	207,13	0,00	0,00	0,00	207,13	207,13	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	289,90	0,00	0,00	0,00	289,90	289,90	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	241,51	0,00	0,00	0,00	241,51	241,51	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	69,90	0,00	0,00	0,00	69,90	69,90	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	279,13	0,00	0,00	0,00	279,13	279,13	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	15,90	0,00	0,00	0,00	15,90	15,90	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	155,90	0,00	0,00	0,00	155,90	155,90	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	182,25	0,00	0,00	0,00	182,25	182,25	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	142,13	0,00	0,00	0,00	142,13	142,13	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	208,15	0,00	0,00	0,00	208,15	208,15	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	279,13	0,00	0,00	0,00	279,13	279,13	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	385,24	0,00	0,00	0,00	385,24	385,24	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	355,24	0,00	0,00	0,00	355,24	355,24	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	284,15	0,00	0,00	0,00	284,15	284,15	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	274,13	0,00	0,00	0,00	274,13	274,13	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	223,33	0,00	0,00	0,00	223,33	223,33	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	133,33	0,00	0,00	0,00	133,33	133,33	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	114,72	0,00	0,00	0,00	114,72	114,72	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	114,72	0,00	0,00	0,00	114,72	114,72	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	224,33	0,00	0,00	0,00	224,33	224,33	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	199,00	0,00	0,00	0,00	199,00	199,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	204,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00	84,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00						
	Cartão de controle de acesso	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	18,00	0,00	0,00						

Conta	Descrição	Contabilização	ContabilizaçãoCAD	Classificab.							
	Área de pesquisa, tempo madeira clara	07.03.2005			2,00	2,00		2,00	2,00		
	Armário preto 4 portas, 4 prateleiras, A201	29.03.2005	288,15	0,00	0,00	0,00	288,15	288,15	0,00	0,00	
	Armário preto 4 portas, 4 prateleiras, A201	29.03.2005	238,15	0,00	0,00	0,00	238,15	238,15	0,00	0,00	
	Armário preto 4 portas, 4 prateleiras, A201	29.03.2005	288,15	0,00	0,00	0,00	288,15	288,15	0,00	0,00	
	Armário preto, 4 portas, 4 prateleiras, A201	18.04.2005	278,40	0,00	0,00	0,00	278,40	278,40	0,00	0,00	
	Armário preto, 4 portas, 4 prateleiras, A201	14.04.2005	289,50	0,00	0,00	0,00	289,50	289,50	0,00	0,00	
	Secretária estrutura preto, tempo madeira clara	28.03.2005	378,44	0,00	0,00	0,00	378,44	378,44	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	07.03.2005	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
	Secretária estrutura preto, tempo madeira clara	28.03.2005	378,44	0,00	0,00	0,00	378,44	378,44	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	07.03.2005	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
	Blanco preto, 3 gavetas, 4 prateleiras	07.03.2005	42,50	0,00	0,00	0,00	42,50	42,50	0,00	0,00	
	Armário estanho, metal, 2 portas laterais e	07.03.2005	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
	Custo de secretária tempo madeira clara	07.03.2005	378,44	0,00	0,00	0,00	378,44	378,44	0,00	0,00	
	Armário metálico estanho escuro, 1 divisória	07.03.2005	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
	Armário metálico estanho escuro, 2 divisórias	07.03.2005	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
	Armário metálico estanho escuro, 2 divisórias	07.03.2005	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	68,00	0,00	0,00	
	Armário metálico estanho escuro, 1 divisória	07.07.2005	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
	Secretária, estrutura preto metálica, 3 gavetas	07.03.2005	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
	Secretária, estrutura preto metálica, 3 gavetas	07.03.2005	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
	Blanco preto, 3 gavetas, 4 prateleiras	28.03.2005	238,15	0,00	0,00	0,00	238,15	238,15	0,00	0,00	
	Blanco preto, 3 gavetas, 4 prateleiras	28.03.2005	238,15	0,00	0,00	0,00	238,15	238,15	0,00	0,00	
	Blanco preto, 3 gavetas, 4 prateleiras	07.03.2005	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
	Secretária, estrutura preto metálica, 3 gavetas	12.04.2005	181,74	0,00	0,00	0,00	181,74	181,74	0,00	0,00	
	Secretária, estrutura preto metálica, 3 gavetas	12.04.2005	181,74	0,00	0,00	0,00	181,74	181,74	0,00	0,00	
	Cadeira de mesa preto, estrutura metálica	07.03.2005	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00	
	Cadeira de secretária, 4 braços, tecido cinza	07.03.2005	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00	
	Cadeira de secretária, 4 braços, tecido cinza	07.03.2005	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00	
	Cadeira de secretária, 4 braços, tecido cinza	07.02.2005	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00	
	Secretária, estrutura metálica estanho	07.03.2005	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
	Mesa de reunião retangular 200x100, cor preto	22.03.2005	287,82	0,00	0,00	0,00	287,82	287,82	0,00	0,00	
	Mesa Verona, tecido, cor 851 azul	22.03.2005	287,82	0,00	0,00	0,00	287,82	287,82	0,00	0,00	
	Mesa Verona, tecido, cor 851 azul	22.03.2005	287,82	0,00	0,00	0,00	287,82	287,82	0,00	0,00	
	Mesa Verona, tecido, cor 851 azul	22.03.2005	287,82	0,00	0,00	0,00	287,82	287,82	0,00	0,00	
	Mesa Verona, tecido, cor 851 azul	22.03.2005	287,82	0,00	0,00	0,00	287,82	287,82	0,00	0,00	
	Mesa Verona, tecido, cor 851 azul	22.03.2005	287,82	0,00	0,00	0,00	287,82	287,82	0,00	0,00	
	Mesa Verona, tecido, cor 851 azul	22.03.2005	287,82	0,00	0,00	0,00	287,82	287,82	0,00	0,00	
	Mesa Verona, tecido, cor 851 azul	22.03.2005	287,82	0,00	0,00	0,00	287,82	287,82	0,00	0,00	
	Secretária tempo madeira clara, 4 gavetas	07.03.2005	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
	Cadeira de secretária, cabedal preto	07.03.2005	42,50	0,00	0,00	0,00	42,50	42,50	0,00	0,00	
	Secretária, estrutura preto metálica, 3 gavetas	07.03.2005	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00	
	Blanco preto, 4 gavetas, tempo madeira clara	28.03.2005	512,50	0,00	0,00	0,00	512,50	512,50	0,00	0,00	
	Blanco preto, 3 gavetas, tempo madeira clara	07.03.2005	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	07.03.2005	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
	Cadeira de secretária preto, 4 braços, tecido cinza	07.03.2005	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
	Mesa de reunião retangular, 4 gavetas, tecido cinza	07.03.2005	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	07.03.2005	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	07.03.2005	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	07.03.2005	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
	Pan. Branco 1220	02.09.2005	423,75	0,00	0,00	0,00	423,75	423,75	0,00	0,00	
	Armário preto, 4 portas, 4 prateleiras	07.03.2005	1.197,82	0,00	0,00	0,00	1.197,82	1.197,82	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	07.03.2005	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	07.03.2005	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
	Secretária estrutura metálica, tempo madeira clara	14.03.2005	7.812,91	0,00	0,00	0,00	7.812,91	7.812,91	0,00	0,00	

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Sofá Mesa 2/8 Vidro 80 Escuro	02.03.2009	233,42	0,00	0,00	0,00	233,42	233,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Sofá Mesa 2/8 Vidro 80 Escuro	02.03.2009	233,42	0,00	0,00	0,00	233,42	233,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Tapete 114 V5 2000*2000	22.01.2009	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sofá quadrado singular Esc. XTE	21.01.2009	507,87	0,00	0,00	0,00	507,87	507,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Sofá quadrado singular Esc. XTE	27.01.2009	507,87	0,00	0,00	0,00	507,87	507,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Sofá quadrado duplo Esc. XTE	31.01.2009	715,44	0,00	0,00	0,00	715,44	715,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Mesa de centro 80x80	31.01.2009	225,30	0,00	0,00	0,00	225,30	225,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Mesa de centro 80x80	31.01.2009	225,30	0,00	0,00	0,00	225,30	225,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Repolimento de madeira	01.12.2008	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário para metileno alforjados	29.10.2005	526,02	0,00	0,00	0,00	526,02	526,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Mesa Vital 4/8 Blaca 3 gavetas	27.11.2009	1.277,32	0,00	0,00	0,00	1.277,32	1.277,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira de escritório 199 3/8 Esc. XTE	27.11.2009	1.102,45	0,00	0,00	0,00	1.102,45	1.102,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 4/8 braços, alforjados, XTE	27.11.2009	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 4/8 braços, alforjados, XTE	27.11.2009	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 4/8 braços, alforjados, XTE	27.11.2009	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balão de 1500 Litros	27.11.2009	25,40	0,00	0,00	0,00	25,40	25,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Repolimento de madeira	27.11.2009	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tapete 114 V1 2000*2000	27.11.2009	754,21	0,00	0,00	0,00	754,21	754,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Mesa Vital 120x120x75cm	27.11.2009	741,87	0,00	0,00	0,00	741,87	741,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 3/8 Esc. XTE	27.11.2009	390,40	0,00	0,00	0,00	390,40	390,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Balão de 1500 Litros	27.11.2009	45,41	0,00	0,00	0,00	45,41	45,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Repolimento de madeira	27.11.2009	100,46	0,00	0,00	0,00	100,46	100,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	318,41	0,00	0,00	0,00	318,41	318,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	318,41	0,00	0,00	0,00	318,41	318,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A152 2/8 Esc. XTE	27.11.2009	456,89	0,00	0,00	0,00	456,89	456,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A152 2/8 Esc. XTE	27.11.2009	456,89	0,00	0,00	0,00	456,89	456,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A152 2/8 Esc. XTE	27.11.2009	456,89	0,00	0,00	0,00	456,89	456,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Mesa Vital 200x100 200x100	27.11.2009	382,33	0,00	0,00	0,00	382,33	382,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 3/8 Esc. XTE	27.11.2009	370,40	0,00	0,00	0,00	370,40	370,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 3/8 Esc. XTE	27.11.2009	370,40	0,00	0,00	0,00	370,40	370,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Repolimento de madeira	27.11.2009	100,46	0,00	0,00	0,00	100,46	100,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Mesa Vital AL/VID	27.11.2009	763,64	0,00	0,00	0,00	763,64	763,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Mesa Vital AL/BRAN	27.11.2009	382,33	0,00	0,00	0,00	382,33	382,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 3/8 Esc. XTE	27.11.2009	370,40	0,00	0,00	0,00	370,40	370,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 3/8 Esc. XTE	27.11.2009	370,40	0,00	0,00	0,00	370,40	370,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 3/8 Esc. XTE	27.11.2009	370,40	0,00	0,00	0,00	370,40	370,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Cadeira 3/8 Esc. XTE	27.11.2009	370,40	0,00	0,00	0,00	370,40	370,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Repolimento de madeira	27.11.2009	100,46	0,00	0,00	0,00	100,46	100,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Balão de 1500 Litros	27.11.2009	30,40	0,00	0,00	0,00	30,40	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Armário A123 2/8 AL/BRAN	27.11.2009	159,20	0,00	0,00	0,00	159,20	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00

Empresa: Diverso
 Contribuinte: 141.011.111
 Cnpj: 4230200070
 Classe: 4227111

Descrição	Data	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Bandeira de estacionamento	27-11-2009	100,44	0,00	0,00	0,00	100,44	100,44	0,00	0,00	0,00
Balão de lino 140	27-11-2009	30,40	0,00	0,00	0,00	30,40	30,40	0,00	0,00	0,00
Balão de lino 140	27-11-2009	30,40	0,00	0,00	0,00	30,40	30,40	0,00	0,00	0,00
Balão de lino 140	27-11-2009	30,40	0,00	0,00	0,00	30,40	30,40	0,00	0,00	0,00
Balão de lino 140	27-11-2009	30,40	0,00	0,00	0,00	30,40	30,40	0,00	0,00	0,00
Balão de lino 140	27-11-2009	30,40	0,00	0,00	0,00	30,40	30,40	0,00	0,00	0,00
Atenção ao Metal Alim/Portas/Calçados BRAGLS	27-11-2009	203,17	0,00	0,00	0,00	203,17	203,17	0,00	0,00	0,00
Atenção ao Metal Alim/Portas/Calçados BRAGLS	27-11-2009	203,17	0,00	0,00	0,00	203,17	203,17	0,00	0,00	0,00
Atenção ao Metal Alim/Portas/Calçados BRAGLS	27-11-2009	203,17	0,00	0,00	0,00	203,17	203,17	0,00	0,00	0,00
Atenção ao Metal Alim/Portas/Calçados BRAGLS	27-11-2009	203,17	0,00	0,00	0,00	203,17	203,17	0,00	0,00	0,00
Atenção ao Metal Alim/Portas/Calçados BRAGLS	27-11-2009	203,17	0,00	0,00	0,00	203,17	203,17	0,00	0,00	0,00
Atenção ao Metal Alim/Portas/Calçados BRAGLS	27-11-2009	203,17	0,00	0,00	0,00	203,17	203,17	0,00	0,00	0,00
Atenção ao Metal Alim/Portas/Calçados BRAGLS	27-11-2009	203,17	0,00	0,00	0,00	203,17	203,17	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Bloco cod 3 gavetas Maple/Alim	27-11-2009	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20	166,20	0,00	0,00	0,00
Secretaria de apoio ao bloco 3 gavetas	27-11-2009	455,02	0,00	0,00	0,00	455,02	455,02	0,00	0,00	0,00
Secretaria de apoio, 03 blocos 3 gavetas	27-11-2009	455,02	0,00	0,00	0,00	455,02	455,02	0,00	0,00	0,00
Secretaria de apoio, 03 blocos 3 gavetas	27-11-2009	455,02	0,00	0,00	0,00	455,02	455,02	0,00	0,00	0,00
Secretaria de apoio, 03 blocos 3 gavetas	27-11-2009	455,02	0,00	0,00	0,00	455,02	455,02	0,00	0,00	0,00
Novo Vital/Mat/BAGALE	27-11-2009	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Balão de lino 140	27-11-2009	45,41	0,00	0,00	0,00	45,41	45,41	0,00	0,00	0,00
Balão de lino 140	27-11-2009	45,41	0,00	0,00	0,00	45,41	45,41	0,00	0,00	0,00
Cadernos UFRV com Xerox e fitas	27-11-2009	230,42	0,00	0,00	0,00	230,42	230,42	0,00	0,00	0,00
Cadernos UFRV com Xerox e fitas	27-11-2009	230,42	0,00	0,00	0,00	230,42	230,42	0,00	0,00	0,00
Máquina calculadora	28-05-2010	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00
Japonepore Multisseguros	27-11-2009	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00
Projeção de receita 2010	18-04-2010	2.259,15	0,00	0,00	0,00	2.259,15	2.259,15	0,00	0,00	0,00
Atenção Nô do Vital	18-02-2010	600,70	0,00	0,00	0,00	600,70	600,70	0,00	0,00	0,00
Cartão de identificação	08-01-2009	750,40	0,00	0,00	0,00	750,40	750,40	0,00	0,00	0,00
Cartão de identificação	12-07-2009	200,10	0,00	0,00	0,00	200,10	200,10	0,00	0,00	0,00

Nome: DRAIC
 Identificação: 441103307
 Classificação: 42100992

		Cartão axle fixa 4 pin	08.07.2019	0,00	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Cartão axle fixa 4 pin	05.07.2019	0,00	44,02	0,00	0,00	44,02	0,00	0,00	0,00	0,00
		Verificação de pd Telexar 5325	11.09.2019	0,00	31,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Verificação de pd Telexar 5325	12.09.2019	0,00	39,01	0,00	0,00	39,01	0,00	0,00	0,00	0,00
		Máquina de fotocópias papel em SECURIO 834	18.09.2019	0,00	1.217,45	0,00	0,00	1.217,45	0,00	0,00	0,00	0,00
		Equipamento de rede - Cisco switch	07.09.2019	0,00	317,42	0,00	0,00	317,42	0,00	0,00	0,00	0,00
		Monitor 22" LED ASUS	18.09.2019	0,00	119,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Monitor 21.5" LED ASUS	04.12.2019	0,00	89,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Licença de software for Sun Java	10.12.2019	0,00	341,00	0,00	0,00	341,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Monitor 21.5" LED ASUS	12.12.2019	0,00	89,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa	2020	DRAIC		496.253,20	15.124,16	0,00	0,00	481.129,04	459.699,94	0,00	0,00	0,00

Organismo: A020 DRAIC
 Exercício: 2019
 Unidade Monetária: Eur

Página: 1
 Emissão: 27.03.2020 17:20:21

8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários
 Período de 1 a 12

Moeda EUR Euro europeu

	2019	2018
Custos e Perdas		
691 Transferências de capital concedidas	37.748.046,21	46.440.448,74
692 Dívidas incobráveis		
693 Perdas em existências		
694 Perdas em imobilizações	32,78	84,56
695 Multas e penalidades		
696 Aumentos amortizações e provisões	31.802,09	248.712,02
697 Correções relativas exerc. anterior	464.733,55	1.746.603,85
698 Outros custos perdas extraordinários	49.983,66	25.569,49-
Resultados extraordinários	38.294.598,29	48.410.279,68
Proveitos e Ganhos		
791 Restituições de impostos		
792 Recuperação de dívidas		
793 Ganhos em existências		
794 Ganhos em imobilizações		
795 Benefícios penalidades contratuais		
796 Reduções amortizações e provisões	31.802,09	248.712,02
797 Correções relativas a exerc. anter.	38.262.796,20	48.161.567,66
798 Outros proveitos ganhos extraordin.		
	38.294.598,29	48.410.279,68

O Responsável

Em 30 de março de 2020